



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PUBLICADO

DATA: 06/11/2023

Em Conformidade com o Art. 75
da Lei Orgânica Municipal

Raelly Xavier de Souza
Raelly Xavier de Souza
Secretária Administrativa

DECRETO Nº 056/2023

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES, DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E OU RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, QUE SÃO OBJETO DE REGISTRO NO ATIVO IMOBILIZADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizado.

Art. 2º - NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

1. Dilamar Ferreira da Silva que a presidirá,
2. Raelly Xavier de Souza,
3. Françoela Adrielle Gomes Santos.

Art. 3º - DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000
E-MAIL.: camaramunicipalbonfim@gmail.com
CNPJ: 05637426/0001-74
Bonfim/Roraima

Art. 4º. - ESTABELECEM que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 14/11/2023 para a entrega dos relatórios e 21/11/2023 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 6 de novembro de 2023



Domingos Costa
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim